



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 4891371

Referência: Processo STJ n. 006791/2024

Assunto: Programa de Reciclagem Anual da Segurança - GAS 2024

Interessado: Secretaria de Polícia Judicial

Trata-se de proposta do Centro de Formação e Gestão Judiciária (CEFOR) para a contratação de fornecedor externo para realização da ação interna *Programa de Reciclagem Anual da Segurança - GAS 2024*, destinado a 125 servidores, conforme Termo de Referência 4812199, aprovado pela Diretora do CEFOR (4812283).

O programa de reciclagem anual de segurança no STJ é regulamentado pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 33/2022](#).

Inicialmente cogitou-se realizar a ação por meio de desenho instrucional. Contudo, a Secretaria de Polícia Judicial alegou a impossibilidade de apresentar a proposta da ação com contratação de instrutores mediante a concessão de gratificação por encargo de curso ou concurso de forma compatível com as necessidades exigidas para a reciclagem e informou a alteração da previsão inicial das turmas, razão pela qual concluiu-se pela possibilidade de se contratar empresa para prestar o curso, conforme informação GDG 4035995.

A presente instrução está de acordo com as recomendações consignadas pela Assessoria Jurídica por meio dos Pareceres Jurídicos 116/2023 (3518237) e 326/2023 (3595972), segundo atestado pela SECAE e demonstrado na lista de verificação (4812283 e 4848072).

O Documento de Formalização de Demanda - DFD consta do documento 4606544.

A despesa estimada é de R\$ 115.073,28 (cento e quinze mil setenta e três reais e vinte e oito centavos), para a qual há disponibilidade orçamentária (4890619).

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso III, "f" da [Lei 14.133/2021](#) e no item 19.5.21, inciso III, a.1, do [Manual de Organização do STJ](#), autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Boss Trigger Tactical Treinamentos em Segurança Ltda.**, bem como autorizo a realização da despesa conforme minuta de empenho 4848071.

Dessa forma, encaminho os autos:

- à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento;
- à Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a formalização do ajuste contratual e posterior publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ; e
- ao Centro de Formação e Gestão Judiciária para acompanhamento e demais providências.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**,
Secretário de Administração, em 17/06/2024, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
4891371 e o código CRC **73DCBC7D**.

006791/2024

4891371v3